



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santarém Novo
CNPJ: 01.864.282/000-38

PORTARIA DE VIAGEM Nº140/01/12/2022

AUTORIZA SERVIDAORA ANAPAUOLA DA COSTA CAVALCANTE A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a) ANA PAULA DDA COSTA CAVALCANTE, A SERVIDORA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM /PARÁ no período: de 01/12/2022-/ RETORNO 01/12/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: de acompanhar a presidente da câmara municipal, para tratar assuntos relacionado ao município de Santarém Novo », sendo um valor de 200.00 cada uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 01 DE DEZEMBRO 2022


Presidente da Câmara